



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 31/01/2014
Erico
CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO Nº 205/2014
De 31 de Janeiro de 2014

Dispõe: "Sobre concessão de licença do Vereador Marcos Froes Pereira – PSDC, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedida ao Vereador MARCOS FROES PEREIRA, licença para tratar assuntos de interesses particulares, conforme o Requerimento nº 002/2014, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 01/02/2014.

Art. 2º. A licença de que trata o Artigo anterior, faz-se em observância e conformidade com o estabelecido no Artigo 80, Inciso III, do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Paraíso/RO, 31 de Janeiro de 2014.


Paulo César Bergantin
Presidente